



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº100/2023.

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO: NEUZA RIBEIRO

REQUERIDO: Executivo Municipal

Pelo presente e na forma regimental **REQUEIRO**, ouvido o D. Plenário, seja Oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a quem lhe for responsável, no sentido de **Fornecer** a esta **AUGUSTA CASA DE LEIS** as seguintes informações, **sobre a inserção da tecnologia por meio de sistema adequado a ser implantado para agilizar o trabalho dos conselheiros tutelares do município.**

Considerando que o sistema adequado, irá operacionalizar e executar as atribuições do conselho com economia de tempo e dinheiro.

Considerando que o SIPIA – CT Web constitui-se em poderoso instrumento de capacitação para os conselheiros tutelares, contribuindo para o adequado funcionamento do próprio órgão, da mesma forma que, permite que os conselheiros tutelares registrem, acompanhem e adotem medidas para os casos de violação de direitos contra a criança e adolescente, de forma ágil e sistemática, além de subsidiar os conselheiros na formulação e gestão de políticas públicas de atendimento.

Considerando que o Conselheiro de Plantão, possa usufruir de equipamentos, tablets, ou outro, facilitando o lançamento no programa, no ato do atendimento, gerando os dados necessários e encaminhando para quem é de direito.

1-O município tem previsão de oferecer equipamentos atualizados e necessários para que os conselheiros consigam lançar os casos atendidos, no momento da aferição e registro das denúncias e ou fatos que se referem as crianças e adolescentes? Se sim, qual a previsão. Se não, explique o motivo.

2-Os atendimentos dos Conselheiros ainda são realizados via documentos impressos, no ato do atendimento, para depois lançarem no sistema adequado?

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação por ser prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos Princípios de legalidade e atendimento ao interesse público.

**Sala das Sessões José Luiz Correia
09 de outubro de 2023.**

**Neuza Ribeiro
Vereadora**